

ATO PGJ-PI Nº 1024/2020

Institui comissão incumbida de elaborar a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, Dr^a Carmelina Maria Mendes de Moura, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que o princípio da anualidade, previsto no § 5º, do art. 165 da Constituição Federal, orienta que o orçamento público deve ser elaborado e autorizado para um período correspondente a um ano;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de estudos, discussão e definição prioridades com vistas à elaboração da proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão incumbida de elaborar a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2021.

§ 1º A Comissão de que trata este artigo será composta por, pelo menos, 2 (dois) membros do Ministério Público do Estado do Piauí e 3 (três) servidores, com indicação de coordenador e secretário dos trabalhos.

§ 2º A nomeação dos integrantes desta Comissão será sem ônus financeiro para esta Instituição e sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam.

Art. 2º As Coordenadorias Técnicas da Procuradoria-Geral de Justiça fornecerão r todas as informações e documentos requisitados pela Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 12 de agosto de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça